



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 65, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo de Capivari do Sul a receber em dação de pagamento de Augusto Fagundes Ávila, um lote urbano denominado Lote 36, da Quadra 01, do Setor 02-2 com área total de 250,45 m², conforme memorial descritivo, localizados no Loteamento Ávila e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Capivari do Sul autorizado a receber em dação de pagamento de Augusto Fagundes Ávila, um lote urbano de 250,45 m², localizado no Loteamento Ávila em Capivari do Sul.

Art. 2º - A área a ser recebida é denominada Lote 36, da Quadra 01, conforme descrito:

LOTE 36: Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do Lote 36, da Quadra 01, situado no Loteamento Ávila, município de Capivari do Sul-RS, com área superficial de 250,45 m², com as seguintes medidas e confrontações: frente, ao oeste, no alinhamento da Rua Vovô Augusto, onde mede 10,00 m; fundos, ao leste, onde mede 8,36 m confrontando-se com terreno de propriedade de Antonio Ireno Saraiva Boeira; de frente a fundos, por um lado, ao norte, onde mede 27,86 m confrontando-se com o Lote 35; de frente a fundos, por outro lado, ao sul, onde mede 27,30 m confrontando-se com parte do Lote 28. O imóvel dista 93,37 m da Av. Telmo Sessim esquina com a Rua Vovô Augusto.

Art. 3º - A área dada em dação refere-se ao pagamento de IPTU do ano de 2017 e o ano de 2018 de Augusto Fagundes Ávila.

Art. 4º - Os imóveis foram avaliados em R\$ 10.456,76 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), sendo que no momento da dação da área não haverá retorno de valores em qualquer das partes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 65/2020.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 65/2020 que visa autorizar o Poder Executivo de Capivari do Sul a receber em dação de pagamento de Augusto Fagundes Ávila, um lote, totalizando 250,45 m², localizado no Loteamento Ávila em Capivari do Sul, conforme Alvará de Licença para Loteamento em anexo .

A Dação propõe a quitação dos débitos com o Município, referente o IPTU do ano de 2017 e do ano de 2018, inscritos como dívida ativa, detalhado no relatório em anexo.

Com a aprovação desse Projeto de Lei pretende o Município propiciar à quitação da dívida existente

Neste sentido, solicitamos que a matéria seja analisada em regime de urgência com a diligência necessária a importância do que propomos.

Atenciosamente,

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal



PROTOCOLO Nº: 2220/2020 **Nº CONTROLE:** 27830 **CGM:** 726
TITULAR: AUGUSTO FAGUNDES AVILA
CPF: 18070019034 **TELEFONE:** 51 685 1515
REQUERENTE: LOTEAMENTO AVILA
ASSUNTO FRACIONAMENTO DE ÁREA
LOGRADOURO: AV. TELMO SESSIM, 0
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: CAPIVARI DO SUL
DATA: 04/09/2020
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: ROSENEI DE SOUZA

DEPARTAMENTO PADRÃO: 20 - GABINETE DO PREFEITO

OUTROS DADOS

Conforme Memorial descritivo para Dação de Pagamento referente Pagamento de Dívida de um lote urbano denominado Lote 36 - Quadra 01, do setor 02-2 e da Incorporação de uma Rua sem denominação, que fazem parte da Regularização de um Loteamento consolidado pela Lei Federal nr. 13.465/17, área denominada LOTEAMENTO ÁVILA.

DOCUMENTOS

Localização do Imóvel-Quadra, Lote,
 Contrato de compra e venda do Imóvel

Escritura do imóvel
 NEGATIVA DE DEBITO

ASSINATURA DO REQUERENTE

LOTEAMENTO AVILA

ASSINATURA RETIRADA DE DOCUMENTOS

DATA: ___ / ___ / ___

NOME:

CPF/CI:

CGM: 728

Matrícula: 845

Nome: AUGUSTO FAGUNDES AVILA

Endereço: AV. TELMO SESSIM, 0

Município: CAPIVARI DO SUL UF: RS

Nova Pesquisa Atualizar

<<

>>

INICIAL FORO CERTIDÃO POSITIVA CONJUNTA
MATRÍCULAS CADASTRADAS
SITUAÇÃO FISCAL
PAGAMENTOS EFETUADOS
CON SULTA BOLETOS PAGOS

Colabore eSocial

TOTAL DE DEBITOS

O	N	Númre	P	T	Dt. Oper.	Dt. Venc.	Histórico	Rec	Receta	Val	Val Cor.	Jur.	Mul.	Desc.	Tot.	M	
M	N	8487691	0	10	01-01-2017	30-03-2017	DIVIDA ATIVA AP	AP	DIV ATIV IPTU	3.018,95	3.336,85	1.251,32	667,41	0,00	5.255,58		
M	N	8487692	0	10	01-01-2017	30-03-2017	DIVIDA ATIVA AP	AP	DIV TAXA LIXO	104,25	115,25	45,22	23,01	0,00	181,48		
M	N	8508880	0	10	01-01-2018	15-03-2018	DIVIDA ATIVA AP	AP	DIV ATIV IPTU	3.110,44	3.334,65	850,34	666,91	0,00	4.851,90		
M	N	8508881	0	10	01-01-2018	15-03-2018	DIVIDA ATIVA AP	AP	DIV TAXA LIXO	107,50	115,30	29,40	23,10	0,00	167,80		
										Juros		Total					
										Valor	Valor Corr.	6902,05	2174,28	1380,42	0	10-56,76	
										Valor	Valor Corr.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
										Valor	Valor Corr.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Parcelas de outros exercícios : Imprimir todas mas com etc. de Infator para exercicios posteriores

Marcar Todas
 Marcar Vendidas
 Gerar Notificação
 Suspender
 Recibo
 Come Banco
 Parcelamento
 CDA
 Cancela Débito
 Justifica
 Mostrar Custas

Processar descontos recibo :
 Forçar vencimento
 Data Pagamento: 02/09/2020
 D

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO ÁVILA

O presente Memorial Descritivo trata da Dação em Pagamento de Dívida, de um lote urbano denominado Lote 36, da Quadra 01, do Setor 02-2 e da Incorporação da Rua Vovô Augusto, que fazem parte da Regularização de um Loteamento consolidado, pela Lei Federal nº 13.465/17, área já denominada e conhecida como Loteamento Ávila, conforme descrição a seguir:

LOTE 36:

Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do **Lote 36**, da **Quadra 01**, situado no Loteamento Ávila, município de Capivari do Sul-RS, com área superficial de **250,45 m²**, com as seguintes medidas e confrontações: frente, ao oeste, no alinhamento da Rua Vovô Augusto, onde mede 10,00 m; fundos, ao leste, onde mede 8,36 m confrontando-se com terreno de propriedade de Antonio Ireno Saraiva Boeira; de frente a fundos, por um lado, ao norte, onde mede 27,86 m confrontando-se com o Lote 35; de frente a fundos, por outro lado, ao sul, onde mede 27,30 m confrontando-se com parte do Lote 28. O imóvel dista 93,37 m da Av. Telmo Sessim esquina com a Rua Vovô Augusto.

RUA VOVÔ AUGUSTO

Uma rua urbana, denominada Rua Vovô Augusto, situada no Loteamento Ávila, município de Capivari do Sul-RS, com área superficial de **1.064,38 m²**, com as seguintes medidas e confrontações: frente, ao norte, no alinhamento da Avenida Telmo Sessim, onde mede 12,00 m; fundos, ao sul, onde mede 12,00 m confrontando-se com parte do Lote 28; de frente a fundos, por um lado, ao oeste, numa linha quebrada, onde mede 25,42 m confrontando-se com o Lote 06, mais 27,54 m confrontando-se com o Lote 06 e com parte do Lote 28, mais 49,00 m confrontando-se com parte do lote 28, totalizando 101,96 m; de frente a fundos, por outro lado, ao leste, numa linha quebrada, onde mede 26,80 m confrontando-se com o Lote 08, mais 29,80 m confrontando-se com os Lotes 31 e 32, mais 46,78 m confrontando-se com os Lotes 33, 34, 35 e 36, totalizando 103,38 m.

Capivari do Sul, setembro de 2020.


Janete de Oliveira Azevedo
Arquiteta – CAU A10937-1

NOTA DE EXAME E CÁLCULO

Número da nota
Nº 002652E

Via
cliente

Data de emissão
01/09/2020 15:43:09



Registro de Imóveis de Palmares do Sul
HENRIQUE ALMEIDA RIBEIRO
Registrador Designado
Avenida Palmares, nº 1477, Centro - CEP: 95540000
Palmares do Sul - RS - Fone: (51)3668-1069 / 1068
Email: cartoriopalmares@terra.com.br

Requerente: **MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL**

Apresentante: **MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL**

Telefone:

E-mail: **NÃO INFORMADO**

Recebemos os documentos listados abaixo para conferência e cálculo de custas pelo prazo indicado, a contar da data de emissão desta nota, quando poderá ser procurado pelo interessado.

Prazo: 15 dias

Retornar: 16/09/2020

Depósito: R\$ 0,00

O **RECIBO DEFINITIVO** e a entrega do documento serão efetuados **SOMENTE** mediante apresentação desta nota de entrega.

Documento apresentado:

EXAME DO TÍTULO E CÁLCULO DE CUSTAS, NÃO ASSEGURA PRIORIDADE DE DIREITOS



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL**

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOTEAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, tendo em vista a aprovação do Projeto apresentado, CONCEDE licença para o Loteamento abaixo especificado:

Proprietário: **Município de Capivari do Sul e outros**
Endereço: Av. Telmo Sessim – Bairro Bastos
Área: **41.875,00 m2.**
Processo de aprovação e licenciamento nº **2122/20.**

Capivari do Sul, em 31 de agosto de 2020.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!”.



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF

CRF nº: 111/2020

Processo Administrativo nº 2122/2020

O Município de Capivari do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Federal Nº 13.465/17, expede a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF** referente ao núcleo urbano informal denominado **Loteamento Ávila**, cuja regularização está em conformidade com as normas Municipais e Lei Federal 13.465/17, tendo as seguintes características:

Proprietário(s)/Responsável: Vandilmar Joaquim Moreira Ávila, com 362,54 m²
Vandirneida Beatriz Moreira Ávila Freitas, com 356,98 m²
Vandirlene Matildes Moreira Ávila Almeida, com 360,75 m²
Bianca Rolante de Aguiar, com 355,77 m²
Miguel Malta Pereira, com 516,50 m²
Vandirleila Mara Ávila Leão, com 351,34 m²
Veraldino Jose Famer, com 35.730,00 m²
Vanderli Catarina Ávila Quintanilha, com 364,12 m²
Vandirnes Joseane Moreira Ávila, com 356,14 m²
Vandirlei Regina Moreira Ávila, com 370,42 m²
Vandilza Maria Moreira Ávila, com 360,01 m²
Vandilvo Jose Moreira Ávila, com 357,72 m²
Vandoir Jesus Moreira Ávila, com 358,01 m²
Vandilmo Luis Moreira Ávila, com 359,87 m²
Município de Capivari do Sul, com 250,45 m² mais 1.064,38 m²

Localização: Bairro Bastos

Características do núcleo:

Núcleo Urbano Informal de Interesse Específico - Reurb E na forma de

loteamento desmembramento Conj. Habitacional Condomínio

Acompanha a presente CRF, Planta e Memorial Descritivo do Perímetro, Planta Urbanística e Memorial Descritivo do Loteamento, Notificação/Anuência dos ocupantes beneficiados e dos confrontantes.

Capivari do Sul, 24 / 08 / 2020.

Marco Antonio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal